

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 75/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0127163/2021-90****RELATORA: Cláudia Maria Fradico Lucas****APROVADO EM 25.01.2022**

Credenciamento da entidade Saber Mais Educação Ltda, mantenedora do Colégio Sarah Dawsey, de Juiz de Fora.

**Histórico**

Neste processo, o Sr. Subsecretário de Articulação Educacional da SEE encaminha, ao exame deste Conselho, o expediente supra, por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº 2156/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Recebido, no dia seguinte, o processo foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0128878/2021-54, relativo à autorização de funcionamento do Colégio Sarah Dawsey com Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**Mérito**

Pede-se o credenciamento da entidade Saber Mais Educação Ltda., por meio de expediente organizado com a juntada dos seguintes documentos:

- requerimento;
- Contrato Social;
- prova de idoneidade moral da proprietária da entidade;
- curriculum vitae;
- Balanço patrimonial;
- Demonstração de resultados do exercício;
- Certidão de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão de isenção de débitos na Justiça do Trabalho;
- Termo de Responsabilidade.

Trata-se de pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 42.722.698/0001-07, que tem seus atos constitutivos registrados na JUCEMG, firma individual, de propriedade de Ana Thereza Freire Gameiro Lagemann, que comprova, em documentos próprios, isenção de pendência, de sua pessoa, na justiça criminal, e de sua experiência profissional, que a habilita às funções a que se propõe.

Quanto ao quesito pecuniário, são apresentados, ao processo, documentos comprobatórios da estabilidade financeira da entidade, demonstrada pelo extrato do Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, que demonstram patrimônio líquido de certa expressão, dados cuja autenticidade é confirmada por profissional contador.

Quanto aos tributos, de responsabilidade da mantenedora, são trazidos documentos de isenção de débitos com a fazenda pública da União, do Estado e do Município, de débitos trabalhistas e com o FGTS.

### Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Saber Mais Educação Ltda., de Juiz de Fora, mantenedora do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem ministrados pelo Colégio Sarah Dawsey, em processo de autorização, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Bruna Caroline Morato Israel - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 26/01/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41268659** e o código CRC **BFE3B749**.